

RESOLUÇÃO Nº 06, de 24 de Fevereiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 2469/2011 que dispõe sobre a sua criação, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **277ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 24 de Fevereiro de 2023.

Resolve:

Apreciar o Terceiro Relatório Detalhado do Quadrimestre de 2022, sem indicar medidas corretivas para o próximo quadrimestre.

Ibiporã/PR, 24 de Fevereiro de 2023.



Rosângela Aparecida Borges dos Anjos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 06/2023, de 24 de Fevereiro de 2023, nos termos da legislação vigente.

LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES
Assinado digitalmente por LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES
VILAR:04076099974
DN: C=BR, CN=C.P. Brasil, OU=0000101078868, OU=Secretaria da
Saúde Pública do Brasil, PDS, OU=PPS e CPP AL, OU=IBIPORÃ, SERASA
RFB, OU=0678487000138, OU=PRESENCIAL, CN=LEILIANE DE
JESUS DE MARTINI LOPES VILAR:04076099974
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sem identificação de assinatura aqui
Data: 2023.03.15 14:31:23-0300
Fonte PDF Reader: Versão: 11.0.0

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde